



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova a prorrogação do afastamento para estudos da professora Aline Grunewald Nichele.

O Presidente em Exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Aprovar a prorrogação do afastamento para estudos da professora Aline Grunewald Nichele, no período de 01/10/2014 a 28/02/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Presidente em exercício do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre